



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 10 /2019.

APROVADO unânime DISCUSSÃO

SALA DAS SESSÕES 04/06/2019

“VOTOS DE REPÚDIO CONTRA AS PIADAS FEITAS PELO HUMORISTA E COMEDIANTE DIHH LOPES SOBRE A TRAGÉDIA OCORRIDA NA ESCOLA RAUL BRASIL EM SUZANO.

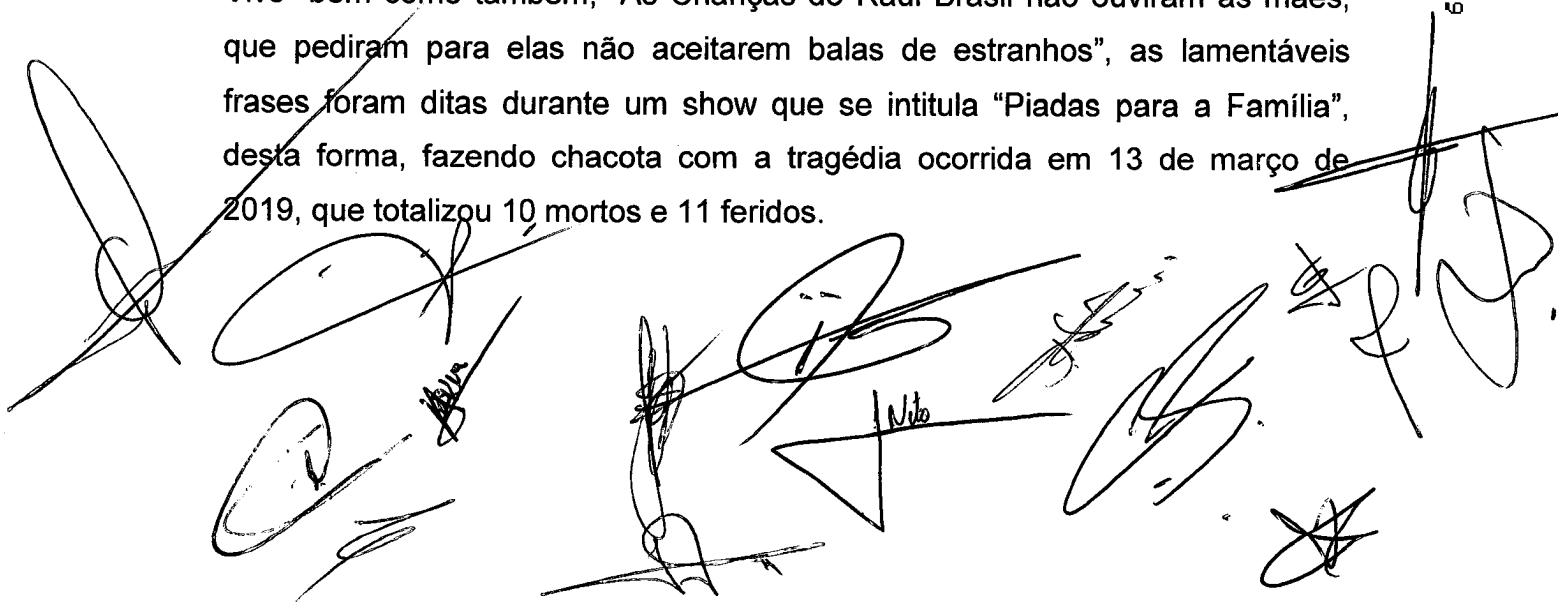
  
VER. EDSON RODRIGUES  
PRESIDENTE

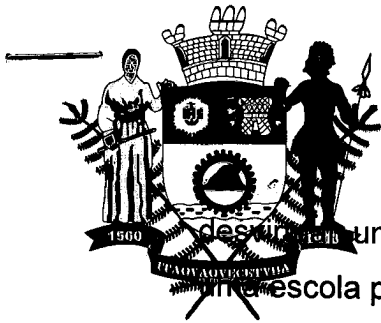
A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, através dos Vereadores abaixo signatários, vem, na forma regimental, apresenta a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao comediante Dihh Lopes pelas piadas realizadas em seus shows, referente à tragédia ocorrida na E. E Professor Raul Brasil – Suzano.

**Considerando que**, o humorista tentou fazer piada com a dor e trauma das famílias e de uma cidade inteira, desrespeitando a todos os que se sensibilizam e se entristecem. O luto jamais deveria ser motivo de chacota, a tragédia não deve ser usada como palanque para um relativo sucesso ou um mero pretexto para ganhar popularidade.

**Considerando que**, o referido comediante, em seus shows cita frases como “As crianças do Raul Brasil levaram a sério a brincadeira do Morto ou Vivo” bem como também, “As Crianças do Raul Brasil não ouviram as mães, que pediram para elas não aceitarem balas de estranhos”, as lamentáveis frases foram ditas durante um show que se intitula “Piadas para a Família”, desta forma, fazendo chacota com a tragédia ocorrida em 13 de março de 2019, que totalizou 10 mortos e 11 feridos.

PROTÓCOLO 1030/2019 - 03/06/2019 09:23 - PROCESSO 1029/2019





# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

uma sociedade que sofre pela perda de alunos e funcionários de uma escola por um ato criminoso.


**Ante o Exposto, REQUEIRO**, nos termos regimentais, ouvido em Plenário, que seja manifestada **MOÇÃO DE REPÚDIO** desta Casa, em apoio aos sobreviventes, familiares das vítimas, dentre todos os envolvidos que passaram por momentos muitos difíceis diante da tragédia ocorrida.

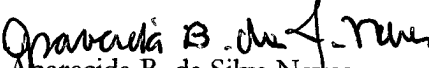
**REQUEIRO AINDA**, que após a deliberação do Egrégio Plenário, seja encaminhada cópia da presente moção a A.LF Produções, no e-mail: contato@alfproducoes.com.br.

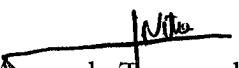
Plenário Ver. Maurício Alves Braz, 30 de maio de 2019.

  
Edson Rodrigues  
Vereador

  
Vereadora Adriaana Aparecida Félix

  
Vereador Alexandre de Oliveira Silva

  
Vereadora Aparecida B. da Silva Neves

  
Vereador Armandinho Tavares dos S. Neto

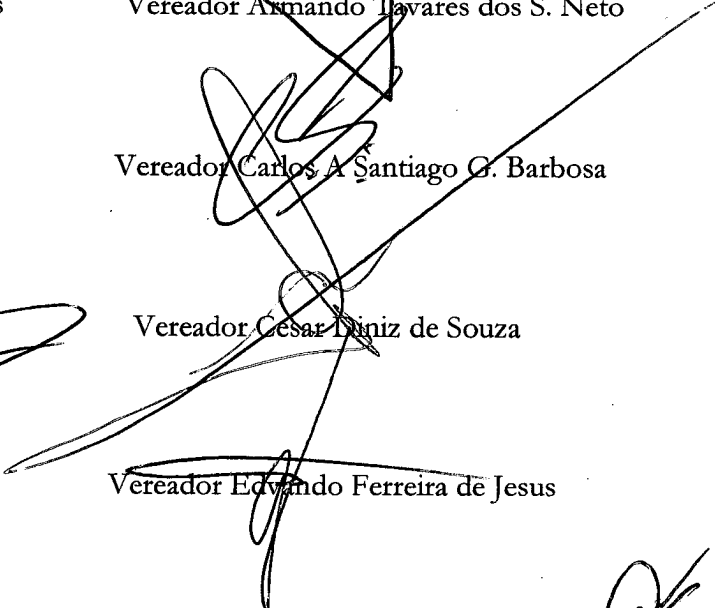
  
Vereador Arnó Ribeiro Novaes

  
Vereador Carlos A. Santiago G. Barbosa

  
Vereador Celso Heraldo Reis

  
Vereador Cesar Diniz de Souza

  
Vereador David Ribeiro da Silva

  
Vereador Edvando Ferreira de Jesus

PROTOCOLO 1030/2019 - 03/06/2019 09:23 - PROCESSO 1029/2019

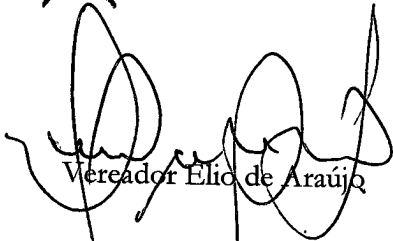


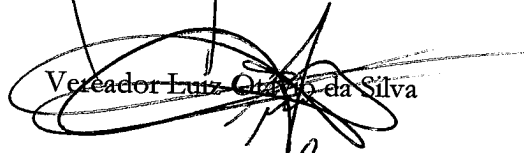


# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

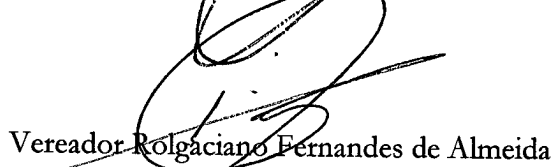
Estado de São Paulo

Moção de Repudio Nº \_\_\_\_\_ 10 \_\_\_\_\_ /19. Fls 03

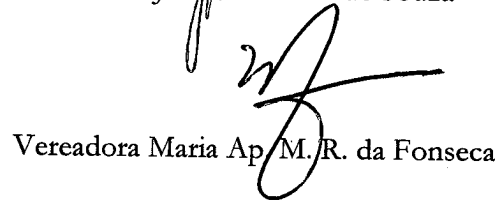
  
Vereador Elio de Araújo

  
Vereador Luiz Otávio da Silva

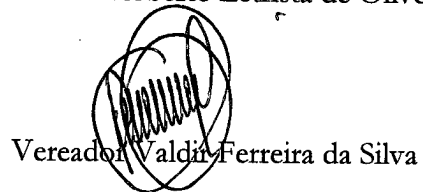
  
Vereador Roberto C. do Nascimento Tito

  
Vereador Rogaciano Fernandes de Almeida

  
Vereador João Batista P. de Souza

  
Vereadora Maria Ap. M. R. da Fonseca

  
Vereador Roberto Letrista de Oliveira

  
Vereador Valdir Ferreira da Silva